



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº165 de 03 de setembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7538/2024.
De 03 de setembro de 2024.

Súmula: "Destitui servidora pública municipal de função de Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Direção, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.876/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Valderez do Rocio Wosniak	349.884 350.561	Professor 20 horas	E.M.Carlos Eduardo Nichele	Direção	26/08/2024

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a Partir de:
Gislaine Bruna Boryça	348.233 352.858	Professor 20 horas	E.M.Carlos Eduardo Nichele	Direção	01/09/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

03/09/2024 08:44

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nz_oficio=99



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 99 / 2024 - DIÁRIA
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 9ª rodada do Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata em Terra Boa/PR no período de 13/09/2024 a 15/09/2024, conforme disposto no Protocolo nº 54664/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	055.050.357-95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	349872	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352555	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR E COORDENADOR	359418	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
CARINA DE FARIA MONDINI	086.072.099-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	352554	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nz_oficio=99

1/1



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 299/2024/SMA
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011,048/2012 060/2013 e 092/2014, **a partir de 30 de agosto de 2024**, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELAYNE APARECIDA CORREA DA CRUZ	PROFESSOR 40H	SME
ERICA DE FRANÇA RIBEIRO	PROFESSOR 40H	SME
FLAVIA THIELLEN CIT MULBAUER	PROFESSOR 40H	SME
JESSICA DIAS DOS SANTOS DINIZ	PROFESSOR 40H	SME
SAMYA KARLA LIMA DE CARVALHO	PROFESSOR 40H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022



Documento assinado digitalmente - RD4-FVM-265-4YV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300/2024/SMA
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011,048/2012 060/2013 e 092/2014, **a partir de 30 de agosto de 2024**, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANA MADEIRA ROBERTO	PROFESSOR 20H	SME
DAIANE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR 20H	SME
DEBORA DE OLIVEIRA VIEIRA PINTO	PROFESSOR 20H	SME
GABRIELA ORACZ	PROFESSOR 20H	SME
JUDITE FERRAREZI ARANTES	PROFESSOR 20H	SME
SUELLEN CRISTINA MARQUES SILVEIRA	PROFESSOR 20H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Documento assinado digitalmente - 4KM-MWM-OG7-IY0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº165 de 03 de setembro de 2024

Página 2



PORTARIA Nº 304/2024/SMA
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: “Nomeia para o cargo de Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 30 de agosto de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JHENNIFER RODRIGUES MAXIMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 307/2024/SMA
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: “Retifica período de licença prêmio do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
54090/2024	351292	BEATRIZ DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2024 À 01/10/2024	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 011/2024
De 03 de setembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7483/2024 ;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Abertura de licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual. como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Teófilo Franklin dos Santos Silva	357710
Fiscal Substituto:	Rosângela Ribeiro de Castro Neri	360626

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - 106-EL7-DGB-Y4V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

Ciente:

Teófilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357710 — Fiscal de Contrato
Rosângela Ribeiro de Castro Neri, matrícula 360626 — Fiscal Substituto

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - 106-EL7-DGB-Y4V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº165 de 03 de setembro de 2024

Página 3



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 018/2024

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal financeiro), para atuar no processo administrativo nº 54426/2024, atinente ao Termo de Adesão SERPRO/SNE conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022;

Considerando o processo administrativo nº 54426/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a celebração de Termo de Adesão do objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de tecnologia da informação de solução web e mobile disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN aos órgãos autôdores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, mediante adesão previa, relativas a infrações de trânsito registradas pelo RENAINF, entre o Município de Fazenda Rio Grande, SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS e DETRAN/PR”, como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	André Felipe Comparin Machado	362.031
Fiscal de Contrato	Cinthia de Paula Silveira	355369
Fiscal Financeiro	Luciane Milani	351100

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

Documento assinado digitalmente - (21-WOR-jMT-Q0Q)
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

Gestor de Contrato, André Felipe Comparin Machado.

André Felipe Comparin Machado
Gestor de Contrato
Portaria 09/2024 - SMDS

Fiscal de Contrato, Cinthia de Paula Silveira.

Cinthia de Paula Silveira
Fiscal de contrato
Matrícula 355369

Fiscal Financeiro, Luciane Milani.

Luciane Milani
Fiscal Financeiro
Matrícula 351100

Documento assinado digitalmente - (21-WOR-jMT-Q0Q)
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 14/2024



SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 45643/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022;

Considerando o processo administrativo nº 45643/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de proteção Individual – EPI

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato	João Nivaldo Mendes de Bastos Jr	351.680
Fiscal Suplente	Júlia de Souza Pedroso	360.550

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024

JÚLIA DE SOUZA PEDROSO
Assinado de forma digital por
JÚLIA DE SOUZA PEDROSO
Data: 2024.09.03 16:16:12
-03'00'
JULIA DE SOUZA PEDROSO
Coordenadora Administrativa
Decreto 6.846/2023

RUI NOE BARROSO TORRES
Assinado de forma digital por
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 2024.09.03 16:16:20
-03'00'
RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR
Assinado de forma digital por JOÃO
NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR
Data: 2024.09.03 16:16:25 -03'00'
JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JR
Fiscal de contrato
Portaria 17/2024 - SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 - Fuzalópolis - 83820-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 05.422.986/0001-02 - Fone (41) 3608-7611 - educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 | 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº32/2024-SME.
De 03 de Setembro de 2024

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
351595	Ana Paula Modesto	Professor - 20 Horas	3	048495/2024
357786	Leticia De Paula Monteiro	Professor - 20 Horas	3	47678/2024
356627	Ivanilce Mendes De Oliveira	Professor - 20 Horas	3	47677/2024

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº165 de 03 de setembro de 2024

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 27 de 2024

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 50539/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 50539/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Curso de atualização para condutores de veículos de transporte de escolares – Conforme Resolução nº 789 de 2020 do CONTRAN.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor:	Daniel Melo Cruz	360177
Fiscal de contrato:	Denise Konopka	348450/ 266701
Fiscal Substituto:	Ederson de Souza Felix	352936

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2024.

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 1 de 2

 Documento assinado digitalmente - WER-ZXK-73G-62Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Denise Konopka
Matrícula: 348450/ 266701

Ederson de Souza Felix
Matrícula: 352936

Daniel Melo Cruz
Diretor-geral Pedagógico
Decreto 6706/2022

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 2 de 2

 Documento assinado digitalmente - WER-ZXK-73G-62Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 29 de 2024

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 45643/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 45643/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho (DMT)

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Luciane Cristina Ramos Lopes	274601/34401
Fiscal Substituto:	Ederson de Souza Felix	352936

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2024.

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 1 de 2

 Documento assinado digitalmente - XL4-W5M-00W-NVR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Ederson de Souza Felix
Matrícula: 352936

Luciane Cristina Ramos Lopes
274601/34401

Documento Conferido e ratificado por:

Daniel Melo Cruz
Diretor-geral Pedagógico
Decreto 6706/2022

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 2 de 2

 Documento assinado digitalmente - XL4-W5M-00W-NVR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº165 de 03 de setembro de 2024

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 30 de 2024

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 53675/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 53675/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de materiais de limpeza.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Ederson de Souza Felix	352936
Fiscal Substituto:	Josiane Ribeiro da Cruz	353773

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2024.

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Ederson de Souza Felix
Matrícula: 352936

Josiane Ribeiro da Cruz
Matrícula: 353773

Documento Conferido e ratificado por:

Daniel Melo Cruz
Diretor-geral Pedagógico
Decreto 6706/2022

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 2 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 12/2024 – SMPU.
Fazenda Rio Grande De 03 de setembro de 2024.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (fiscal de contrato/fiscal suplente).

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 6462/2022.

RESOLVE

Art.1º designar o servidor Enzo Shigeru Endo, matrícula 356335; ocupante do cargo de analista de sistemas. Para atuar como fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e fiscal suplente a servidora Eliane Freitag dos Santos, matrícula 358325, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. processo licitatório (aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANE FREITAS DOS SANTOS
Data: 03/09/2024 10:48:03 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Eliane freitag dos santos
Matrícula 358325
Fiscal suplente

Documento assinado digitalmente
gov.br
ENZO SHIGERU ENDO
Data: 03/09/2024 13:57:52 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Enzo Shigeru Endo
Matrícula 356335
fiscal de contrato

Assinado de forma digital por
BRUNO MARTINS DOS SANTOS
BRUNO MARTINS DOS SANTOS:07812586936
Data: 2024.09.03 10:41:47 -03'00'
Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto 6462/2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024

PORTARIA Nº 03/2024
De 03 de setembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 45643/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº6231/2022;

Considerando o processo administrativo nº 45643/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **contratação de empresa especializada no ramo de medicina, engenharia e segurança do trabalho**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Viviane da Silva Leão	352.546
Fiscal Substituto:	Adrieli da Cunha Batista Campos	354.438

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024

GILEADY DA SILVA
NEVES:06984262909
Gileady da Silva Neves

Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7534/2024

Ciente: gov.br
VIVIANE DA SILVA LEAO
Data: 03/09/2024 15:47:28 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Viviane da Silva Leão
Fiscal de Execução
Matrícula 352.546

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS
Data: 03/09/2024 15:06:11 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Adrieli da Cunha Batista Campos
Fiscal de Execução Suplente
Matrícula 354.438



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº165 de 03 de setembro de 2024

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024

PORTARIA Nº 04/2024
De 03 de setembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 54187/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6231/2022;

Considerando o processo administrativo nº 54187/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Adrieli da Cunha Batista Campos	354.438
Fiscal Substituto:	Vanessa Aparecida Carvalho Josviak	348.493

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024

GILEADY DA SILVA
NEVES-06984262909
Gileady da Silva Neves
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7534/2024

Ciente:

Documento assinado digitalmente
ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS
Data: 03/09/2024 15:07:18-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Adrieli da Cunha Batista Campos
Fiscal de Execução Suplente
Matrícula 354.438

Documento assinado digitalmente
VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSVIAK
Data: 03/09/2024 15:29:49-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Fiscal de Execução Suplente
Matrícula 348.493

Rua Jacarandá, n.º 300, bairro Centro – CEP: 83823-901 Fazenda Rio Grande/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
Protocolo 27195/2024 - Processo Administrativo nº. 117/2024
NOVA DATA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 136/2024 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para **Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s)** a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento).

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, **das 08h do dia 04 de setembro de 2024 até às 09h20 do dia 02 de outubro de 2024.**

2. A **sessão pública** ficou designada para o dia **02 de outubro de 2024 às 09h30min**, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usi8HbuPqJEg==/consulta/70141>) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2024.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA-07102973
942

Assinado de forma digital
por GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA-07102973942
Data: 2024.09.03 09:23:34
03107

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023 - ID 3976

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 09.570.162/0001-30;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 47/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2023;
PROTOCOLO: 43446/2024;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original a por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 06/09/2024 a 06/09/2025;
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato para o período corresponde é de R\$ 85.195,00 (oitenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (ÍNDICE Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sendo o apurado disponível até o momento é o referente ao mês de julho/2024 cujo percentual é de 4,0610% (quatro inteiros e seiscentos e dez décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024 - ID 4134

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 80.024.557/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de 2 (dois) lotes resultando em uma área total de Lote I de 891,59 metros e Lote II de 979,62 metros executados conforme projetos e memoriais descritivos";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 010/2023;
PROTOCOLO: 47545/2024;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato retro o montante de **R\$ 117.953,92 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, referente a inclusão no lote II – Rua Antonio Baldan - Trecho 02, representando um acréscimo contratual de 2,40%, passando o contrato a totalizar R\$5.037.539,84. Cinco milhões trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2022 - ID 3710

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.;
CNPJ: 00.456.865/0001-67;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), podendo de forma emulada incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, nas áreas de Saúde, e administração Geral";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 030/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78/2022;
PROTOCOLO: 48588/2024;
VALOR SUPRESSÃO: Conforme acordo entre as partes fica suprimido o item 20 (vinte) do contrato – "Sistema Integrado de Saúde Municipal", sendo reduzido o montante de R\$368.661,05 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

Coordenação de Contratos